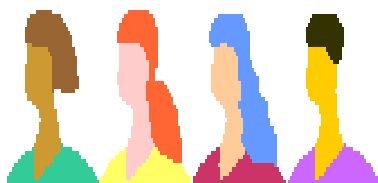




BOLETIM SISERGS 01/2009

O Boletim SISERGS esteve ausente nos dois primeiros meses de 2009, mas agora que passou o período de férias voltou com muita energia para deixar os Profissionais de Secretariado a par de todos os assuntos pertinentes a categoria. Como março é o "Mês da Mulher", nós do SISERGS não poderíamos deixar de homenagear a todas as Secretárias com a seguinte mensagem:



08 de março DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Há controvérsias sobre a **origem** do Dia Internacional da Mulher. Uma das versões mais divulgadas remonta ao dia 08 de março de 1857, quando 129 **operárias** de uma fábrica têxtil de Nova York iniciaram uma greve para **reivindicar salários iguais** aos dos homens e **redução da jornada de trabalho**, que chegava a 16 horas diárias. Como resposta, os patrões trancaram as operárias e atearam fogo na fábrica.

Pouco mais de meio século depois, em 1910, aconteceu o **Primeiro Congresso Internacional da Mulher**, na Dinamarca, onde o 08 de março foi escolhido como o Dia da Mulher. No ano seguinte, um milhão de mulheres europeias foram às ruas em homenagem às operárias norte-americanas.

Contudo, o **papel social** da mulher só foi conquistado efetivamente a partir da década de 60, com a tão propagada **revolução sexual**. A mulher deixou de praticar sexo apenas para a procriação, mas ainda dependia economicamente do companheiro. A partir da década de 80, elas passaram a brigar pela **igualdade no trabalho**.

Hoje, um rápido raio-X das **tarefas diárias** revela o quanto a mulher moderna se desdobra para dar conta de todos os **direitos** reivindicados e conquistados: ela comanda a **casa**, dá atenção à **família**, trabalha fora e investe em sua **carreira**, cuida de sua **saúde** e **beleza**. Não é à toa que a Internet está repleta de informações e serviços para facilitar o dia-a-dia do ex-sexo frágil.

...A Mulher mostrou ao Mundo que sua grandeza consiste, além de tudo, em ser uma grande arquiteta e intermediadora dos sonhos da humanidade... Com sua sensibilidade."

Susana Vitória Guichard



SISERGS INFORMA

No dia 11/03/2009 o SISERGS teve o privilégio de receber a Prof^ª. Ms. Rosemeri Ferraz Sabino, no Hotel Mercure Porto Alegre Beverly Hill, com a palestra "Secretariado: Ações, Contornos e Conhecimentos". O tema foi um resumo da apresentação do artigo científico da Prof^ª. Sabino, em co-autoria com o Prof. Dr. Paulo Sérgio Marchelli.



SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SISERGS

Rua Uruguai nº 91 sala 209, Edifício Bier Ulmann - Centro - Porto Alegre/RS - 90010-903

CGC 92.948.462/0001-53 - Código Sindical 005.262.88857-3

Fone: 51 3225.9968 Fax: 51 3286.4101 - E-mail: sisergs@sisergs.com.br

O SISERGS realizou Assembléia Geral Extraordinária (AGE) no dia 25 de Março para tratar da pauta de reivindicações para Acordo Coletivo. Nossa proposta tem 95 cláusulas, todas aprovadas na AGE. O próximo passo será apresentar esta proposta aos Sindicatos dos Empregadores para que possamos assinar Acordo Coletivo de Trabalho para a categoria diferenciada: Secretárias (Portaria nº 3103 de 29/04/1987).

Acordo e Convenção Coletiva são formas de Convênio Coletivo. No Brasil é muito comum associar Dissídio Coletivo à Convenção Coletiva, apesar de não serem sinônimos. Saiba a diferença dos termos utilizados:

Acordos Coletivos - Referem-se aos convênios coletivos entre uma ou mais empresas da mesma atividade econômica e o sindicato dos trabalhadores das respectivas categorias representadas. As cláusulas pertencentes a esse acordo valem somente para as empresas que participarem da mesa de negociação. O tempo de vigência desses acordos é de no máximo de 2 anos, mas normalmente vigoram por 1 ano.

Convenções Coletivas de Trabalho são convênios coletivos intersindicais, isto é, entre os Sindicatos dos Trabalhadores das categorias envolvidas e o Sindicato Patronal (do empregador) das mesmas. A extensão dessas cláusulas se aplica a toda categoria, tanto econômica, como profissional. O tempo de vigência desses acordos é de 2 anos no máximo, mas geralmente vigoram por 1 ano.

As convenções coletivas e os acordos coletivos, do ponto de vista hierárquico, situam-se acima do contrato individual de trabalho, mas abaixo das normas legais (CLT).

Dissídio Coletivo ou Individual - Ocorre quando houver recusa à negociação coletiva por uma das partes - Sindicato dos Trabalhadores ou Sindicato Patronal ou se a negociação pretendida for frustrada, sendo facultada aos sindicatos ou empresas interessada a instauração, na Justiça do trabalho, de dissídio coletivo de natureza econômica, com o objetivo de introduzir novas condições de trabalho ou de melhoria das condições já existentes.

AVISO IMPORTANTE

Contribuição Sindical Categoria Diferenciada: Secretários

A profissão de Secretário é regulamentada pelas Leis 7377, de 30/09/85 e 9261, de 10/01/96, portanto só poderá exercê-la quem cumprir os requisitos legais. A Legislação também diferencia nossa categoria através da Portaria nº 3103/87, significando assim **que todos os**



SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SISERGS

Rua Uruguai nº 91 sala 209, Edifício Bier Ulmann - Centro - Porto Alegre/RS - 90010-903

CGC 92.948.462/0001-53 - Código Sindical 005.262.88857-3

Fone: 51 3225.9968 Fax: 51 3286.4101 - E-mail: sisergs@sisergs.com.br

profissionais da área têm o seu sindicato próprio e devem ter sua contribuição sindical recolhida para o SISERGS, Código sindical 005.262.88857. O recolhimento sindical para o SISERGS é devido por todos os profissionais em exercício da profissão, que exerçam as atribuições das leis 7.377/85 e 9.261/96, que sejam registrados nas empresas como Secretária, Auxiliares diversos, Assessores, Coordenadores, conforme cita a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO (disponível em www.fenasec.com.br/cargos.htm).

Informamos que a Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana (GRCSU) poderá ser impressa através do site da Sindicalnet www.sisergs.sindicalnet.com.

Fortaleça seu Sindicato e recolha o seu dia de trabalho para o Sindicato correto! Converse com o seu empregador, recolha a guia GRCSU para o Sindicato da sua categoria.

EVENTOS

X SEMISEC – Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste

Tema central: Profissional de Secretariado – Uma Evolução Essencial

De 27 a 30 de Maio de 2009 em Aracajú/SE

A profissão de secretário(a), cujos primeiros registros de existência datam de 1774 a.C. e é ao mesmo tempo uma das mais modernas que existem. Talvez pelo tempo, ou por suas características, seus mitos e ambiguidades, essa profissão subsistiu a todos os desafios da modernidade e tornou-se uma das mais completas que existem. Em maio de 2009 Aracaju, capital de Sergipe, terá a honra de ser a anfitriã desse público tão essencial no dia-a-dia das organizações.

Mais informações: <http://www.sinsese.org.br/semisec2009/>

ECEPS – Encontro Científico dos Estudantes, Profissionais e Docentes de Secretariado de Pernambuco – Recife

O ECEPS abre um canal de comunicação para estudantes, profissionais e docentes envolvidos em pesquisas na área secretarial possam divulgar seus trabalhos, contribuindo para o legado da profissão, com uma projeção acadêmico-científica.

Informações: www.esurp.edu.br/eceps2008.htm,

Telefones: (81) 3427-8600 – 3427-8523.

Observação: aguarde que em breve o SISERGS estará promovendo um evento para aprimorar os conhecimentos da categoria.

ASSOCIE-SE AO SISERGS E AJUDE-O A PROMOVER O CRESCIMENTO



SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SISERGS

Rua Uruguai nº 91 sala 209, Edifício Bier Ulmann - Centro - Porto Alegre/RS - 90010-903

CGC 92.948.462/0001-53 - Código Sindical 005.262.88857-3

Fone: 51 3225.9968 Fax: 51 3286.4101 - E-mail: sisergs@sisergs.com.br

DA SUA CATEGORIA

Documentos Necessários:

- 2 fotos 3x4;
- cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) das folhas que contêm: foto (e verso), registro do atual ou último emprego na função secretário;
- se estudante, cópia do comprovante de matrícula.

Investimento:

Anuidade - R\$ 80,00 à vista ou 2x R\$ 45,00 ou 12x R\$ 10,00 (pagamento mensal).

Convênios com desconto para os sócios com mensalidade em dia. Acesse nosso site e clic no link de convênios!

ASSINATURA REVISTA EXCELÊNCIA

No site da FENASSEC já está disponível as informações para a renovação da assinatura da Revista Excelência para o ano 2009. Quem não tem a assinatura da revista e deseja fazê-la, também pode acessar o site www.fenassec.com.br.

DICA RÁPIDA

PRIORIZE SUA IDEIA.

A primeira ação do dia é planejar o que será feito: analise as pendências do dia anterior; olhe sua caixa de e-mails, veja as atividades importantes a serem realizadas. Faça uma lista de prioridades, numere de acordo com a ordem de execução e siga essa ordem durante o dia.

LEMBRE-SE: Você também pode ajudar a fazer o Boletim SISERGS mandando suas sugestões para o e-mail sisergs@sisergs.com.br.

**Desejamos uma Feliz Páscoa aos profissionais e estudantes de
Secretariado! Com carinho,
Diretoria SISERGS!**